



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no âmbito da Comissão Processante instaurada para apuração de eventual responsabilidade política ou administrativa em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo, considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão e a posterior deliberação do Plenário da Câmara Municipal em Sessão de Finalidade Especial realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, onde foi aprovado por unanimidade o arquivamento do processo, declaro encerrado o presente procedimento.

Registra-se que o arquivamento ocorreu em conformidade com o relatório e parecer apresentados pela Comissão Processante, tendo o Plenário desta Casa Legislativa acolhido a conclusão apresentada, determinando o arquivamento da apuração de responsabilidade política ou administrativa.

Dessa forma, dão-se por encerrados os trabalhos da presente Comissão Processante, com o consequente arquivamento dos autos, após as anotações e providências administrativas de praxe.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Encerramento, que segue devidamente assinado.

Dois Córregos, 06 de março de 2026.


Luis Antonio Martins
Presidente